



**PORTARIA Nº 565, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*"Dispõe sobre Gratificação de Encargos Especiais"*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** a Lei Complementar n.º 25, de 25 de outubro de 2007; que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba.

**Considerando** o disposto no art. 98, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º AUTORIZAR**, o pagamento de Gratificação de Encargos Especiais, no percentual indicado, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à atual Estrutura Administrativa Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
<b>Eliel Gomes Barbosa</b>	<b>17467</b>	<b>395.053.698-16</b>
Cargo Efetivo		
<b>Agente Administrativo</b>		
Gratificação de Encargos Especiais:	Percentual	
<b>Resp. pela área de licenciamento ambiental</b>	<b>50%</b>	

**Parágrafo único.** O pagamento da gratificação de que trata o art. 1º desta Portaria, será calculado até o limite do vencimento do cargo que os referidos servidores ocupam, não é incorporável e exclui o direito de serviços extraordinários.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Caraguatatuba, 11 de novembro de 2021.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Marcus da Costa Nunes Gomes**  
Secretário Adjunto de Administração

**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal